



Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

Contribuições do DMTE ao debate sobre a reforma do curso de Pedagogia

PRINCÍPIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação do professor(a) objetiva o desenvolvimento da formação político-pedagógica, na perspectiva cultural e científica, orientando-se pelos seguintes princípios:

- Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Indissociabilidade entre teoria e prática
- Interdisciplinaridade
- Formação de professores-pesquisadores(as) da área da educação
- Docência (magistério e gestão) como base da formação do pedagogo; art.13 do 5º capítulo DCNs 02/2015
- Respeito às diferenças e valorização das diversidades

PERFIL DO EGRESSO

Profissional habilitado a atuar na educação básica (ensino, organização e gestão de sistemas) e em espaços de educação não escolares, em projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação. Deverá apresentar conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, estéticos, afetivos e postura ética com vistas a analisar crítica e propositivamente a vida social e suas implicações na prática educativa.

OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA

- Formar professores(as) com conhecimento teórico-metodológico sobre os processos de ensino e de aprendizagem nas várias etapas de desenvolvimento dos estudantes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental; na educação de jovens e adultos e de estudantes com deficiência, e em espaços não escolares.
- Formar professores(as) com conhecimentos teórico-práticos relativos às diversidades e a produção das diferenças etnicorraciais, de gênero e sexualidades, de credo religioso, de território e territorialidades, de geração, entre outras.



Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

- Formar pedagogos(as) com ampla compreensão sobre a gestão da educação escolar e a gestão de sistemas educacionais, possibilitando sua atuação na formulação e acompanhamento de políticas públicas na área da educação, elaboração de políticas curriculares.
- Oportunizar a formação de professores-pesquisadores(as) da área da educação.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Educação infantil
- Anos iniciais do ensino fundamental
- Primeiro segmento da educação de jovens e adultos
- Educação superior
- Gestão e coordenação pedagógica em espaços escolares e não escolares
- Gestão de sistemas educacionais

ESTÁGIO

Concepção (mantém a concepção do atual PPC)

O Estágio supervisionado de ensino, na relação com a organização/gestão do trabalho pedagógico, constitui um espaço de investigação, de dúvida e de leitura de realidade, de trabalho coletivo, de intervenção pedagógica, de construção da profissão pedagogo-professor e da sua profissionalidade. Nele, o profissional forma-se enquanto sujeito que tem domínio de sua própria prática, consciência de seu papel social, com base na reflexão contextualizada na ação e sobre a ação e sobre a própria reflexão gerada na ação, conforme ZEICHENER (1993). É concebido como uma das modalidades de prática social educativa e pedagógica, realizado em espaços escolares e não escolares, sob a forma de uma prática de ensino articulada aos processos de organização e gestão educacional.

Nesse sentido, entendemos que o estágio no curso de pedagogia deverá contar com regulamentação própria a ser posteriormente aprovada nas instâncias competentes. Contudo, o DMTE recomenda que: a) a oferta das disciplinas de estágio seja



Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

interdepartamental; b) seja criado um campo de estágio para que o acompanhamento do professor orientador às práticas dos estudantes seja viável; c) seja computada a carga horária integral do estágio ao esforço docente; d) as turmas de estágio não ultrapassem o número de 25 matriculados; e) o estágio esteja organizado em quatro disciplinas com 60h de carga horária, mais uma com carga horária de 180h (conforme quadro 1); f) o aluno possa optar por uma etapa/modalidade de ensino para realização das 240 horas do estágio relativo ao ensino, sendo 60h observação e 180h de regência.

Quadro 1 - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO (420 horas)

Estágio/modalidades	CH	AT	AP	Períodos
Espaços não escolares (à escolha do/a estudante)	60h	30	30	5º
Gestão de sistemas	60h	30	30	6º
Gestão escolar	60h	30	30	7º
Ensino: observação de aulas na EI, EF ou EJA (à escolha do/a estudante)	60h	30	30	8º
Ensino: regência de aulas na EI, EF ou EJA (à escolha do/a estudante)	180h	60	120	9º
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO	420h	180	240	

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular deverá ter oferta interdepartamental e incorporar a análise e produção de materiais de ensino, estratégias metodológicas e documentos curriculares tomando como base o princípio da interdisciplinaridade. (420 horas)

Prática como Componente Curricular	Caracterização	CH
Práticas curriculares na EI	Envolve aspectos práticos relativos aos campos de ensino da educação infantil.	60h
Práticas curriculares em linguagens (LP, Arte e EF)	Compreende aspectos teórico-práticos referentes à língua portuguesa, à arte e à educação física nos anos iniciais do ensino fundamental e na EJA	60h
Práticas curriculares em Ciências Humanas	Reúne conhecimentos das ciências humanas na elaboração de elementos da prática de ensino da história e da geografia nos anos iniciais do ensino fundamental e na EJA	60h
Práticas curriculares em Ciências da Natureza e Matemática	Compreende conhecimentos das Ciências da Natureza e da Matemática na elaboração e	60h



Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

	análise de materiais de ensino para os anos iniciais do ensino fundamental e na EJA	
Práticas curriculares em EJA	Envolve aspectos práticos específicos da modalidade de educação de jovens e adultos	60h
Práticas curriculares de gestão	Envolve aspectos práticos da gestão e organização escolar	60h
Práticas curriculares em espaços não escolares	Envolve aspectos práticos relativos às práticas curriculares em espaços não escolares.	60h
CARGA HORÁRIA DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR		420h

Recife, 13 de junho de 2017